



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 54.304,27 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.735/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 54.304,27 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.

06- Secretaria Planejamento

0602445171.050- INVESTIMENTO DE INFRA ESTRUTURA

443093000000- Indenização e restituição (5959).....R\$ 54.304,27

FR 1500 livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução da seguinte dotação:

06- Secretaria Planejamento

0602445171.050- INVESTIMENTO DE INFRA ESTRUTUR

449051000000- Obras e Instalações (4859).....R\$ 54.304,27

FR 1500 livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!